

## RECURSO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO: N° 016/2022

PREGÃO TIPO PRESENCIAL: N° 010/2022/PP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA SETOR DE LICITAÇÕES.

A empresa **KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, por seu direito concedido de interpor recurso referente ao processo Licitatório de n° **016/2022**, pregão presencial n° **010/2022/PP**, referente a propostas de preço, **item 6.2.** c) onde expressa claramente que o preço unitário e total da proposta em real, expresso em algarismos e por extenso. Havendo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá, este último.

Entendemos que para haver divergência é necessário que a proposta da empresa **FRIO MAXIMO**, tenha sido preenchida por completo conforme Edital, não havendo seu preenchimento completo tanto com os valores quanto, escrito por extenso, obviamente não haverá Divergência alguma. Por isso pedimos que esta comissão reveja seu Julgamento.

Iracema 22 de março de 2022.



**GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA**

RG: 534110927 SSPDS/CE

CPF: 41444695819

PROPRIETÁRIO